



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0498/2026

ALHANDRA, EM 26 DE MAIO DE 2026.

DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS DATAS QUE ESPECIFICA NO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 73, VIII da Lei Orgânica Municipal, demais disposições legais e,

CONSIDERANDO O ponto facultativo nacional de Corpus Christi, que ocorrerá dia 04 de junho do corrente ano, data em que os católicos celebram o corpo e o sangue de Jesus Cristo, honrando sua morte e ressurreição;

CONSIDERANDO que os pontos facultativos implicam em economia aos cofres públicos municipais, em valores dispensados com o consumo de água, energia, materiais de consumo, combustível, transporte, dentre outros...

DECRETA:

Art. 1º - Fica determinado ponto facultativo nas repartições públicas deste Município, os dias 04 (Corpus Christi) e 05 de junho do corrente ano.

Parágrafo Único - Excetuam-se do previsto no Caput deste Artigo, os serviços considerados essenciais e que não poderão sofrer descontinuidade (Serviços de urgência médica, SAMU, Hospital, Guarda Municipal, Superintendência Municipal de Trânsito - SMTRAN e limpeza urbana), que funcionarão conforme plantão, cronograma, pré-definido pelos respectivos Secretários das pastas

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alhandra-PB, em 26 de junho de 2026.


Marcelo Rodrigues da Costa
Prefeito